



DIRLEG-AL
Fls. 31
[Signature]

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 832 – P

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 127/2025, originário do Projeto de Lei nº 892/2024, de autoria do Deputado Eduardo Fortes, que “institui a Política Estadual de Apoio ao Produtor Rural em razão da ocorrência de incêndios em suas propriedades no Estado do Tocantins”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 03/07/25
Marcileide